

Bruxelas, 20 de março de 2026
(OR. en)

7428/26

Dossiê interinstitucional:
2025/0262 (COD)

CODEC 472	COLAC 37
NDICI 8	COWEB 36
DEVGEN 50	ELARG 38
RELEX 381	MAMA 67
ACP 27	MOG 73
COAFR 69	GLOBAL GATEWAY 24
COASI 50	FIN 428
COEST 218	ECOFIN 348

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/947 com vista a aumentar a eficiência da Garantia para a Ação Externa (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 28 de maio de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada nos artigos 209.º e 212.º do TFUE.
2. Em 10 de março de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão². O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

¹ Documento 9579/25 + ADD 1.

² Documento 7295/26.

3. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 8/26.
4. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
